

## Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RS 2011

Edital de Retificação nº03/2012, de 20 de janeiro de 2012.

O Governador do Estado da Educação torna pública a retificação do Edital de Concurso nº 01/2011, para provimento de cargo de professor **do Quadro de Carreira do Magistério Público do Estado do Rio Grande do Sul**, para aditar o número da retificação do edital publicada em 12 de janeiro de 2012; alteração da numeração do item 4 - do Quadro de Vagas - constante no anexo 2; alteração o anexo 1 – Quadro Demonstrativo dos Cargos, Habilitação e Requisitos e Carga Horária, item 5.6 e 5.7; alterado o anexo 8 - das provas - retificado na publicação anterior; Alterada a bibliografia, relacionada no anexo 10- Programa e Bibliografia -do referido edital; alterada a numeração do item 6.2.3, do anexo 12, - Cursos e Habilitações -ora republicados, conforme a seguir especificado:

**Onde se lê:**

Edital de Retificação, de 12 de janeiro de 2012.

**Leia-se:**

Edital de Retificação nº02/2012, de 20 de janeiro de 2012.

**Onde se lê, no anexo 2, na coluna habilitações,:**

Item 4.4

**Leia-se:**

Item 4.3

**Onde se lê, no anexo 2, na coluna habilitações:**

Item 4.5

**Leia-se:**

**Item 4.4**

**Onde se lê, no anexo 1:**

item 5.6

**Leia-se**

Item 5.7

**Onde se lê:**

5.7

**Leia-se:**

5.6

**Onde se lê:**

**3.9.** A pessoa com deficiência deverá indicar no formulário de inscrição, a sua opção de concorrer à reserva de vagas para pessoas com deficiência. Caso necessite de condições especiais para a realização das provas, no ato da inscrição, o candidato deverá declarar conforme Anexo 3 para que sejam tomadas as providências cabíveis, com antecedência.

**3.9.1.** A justificativa deverá ser entregue na forma do item 4.3.1, na sede da FDRH ou enviada por SEDEX na forma do subitem 4.3.1.1.

**Leia-se:**

**3.9.** A pessoa com deficiência deverá indicar no formulário de inscrição, a sua opção de concorrer à reserva de vagas para pessoas com deficiência. Deverá também providenciar e encaminhar um Atestado Médico indicando a espécie e o grau ou o nível de deficiência com a expressa referência ao Código Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, no período de 16 de janeiro a 06 de fevereiro de 2012 (o modelo de Laudo Médico se encontra no Anexo 4 deste Edital).

**3.9.1.** O Atestado Médico a ser entregue, que comprove a deficiência do candidato, deverá ser original ou cópia autenticada e deverá ter sido expedido no máximo 60 (sessenta) dias antes da publicação deste Edital, conter a assinatura do médico e seu n.º no Conselho de Medicina.

**3.9.1.1.** Caso necessite de condições especiais para a realização das provas, no ato da inscrição, o candidato deverá declarar conforme Anexo 3 para que sejam tomadas as providências cabíveis, com antecedência.

**Onde se lê:**

**4.3.1.** Os documentos referidos no item anterior, devem ser entregues no Protocolo da Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h, no período de 16 a 20 de janeiro de 2012.

**4.3.1.1.** Se o candidato o desejar, poderá encaminhar o laudo médico pelo Correio, somente por meio de SEDEX, à Divisão de Concursos Públicos da FDRH, no mesmo prazo, no seguinte endereço:

**Leia-se:**

**4.3.1.** Os Atestados Médicos devem ser entregues no Protocolo da Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h, no período de 16 de janeiro a 06 de fevereiro de 2012 (subitem 3.9) e de 16 a 20 de janeiro de 2012, no caso de isenção de taxa (subitem 4.3) do Edital nº 01/2011.

**4.3.1.1.** Se o candidato o desejar, poderá encaminhar o laudo médico pelo Correio, somente por meio de SEDEX, à Divisão de Concursos Públicos da FDRH, nos prazos acima estabelecidos, para o seguinte endereço:

***Estão sendo republicados os anexos 8, 10 e 12.***